

matrícula
-42.668-

flcha
-1-

de São Bernardo do Campo - SP

S. B. do Campo, 28 de dezembro de 1.998.-

IMÓVEL

UNIDADE AUTÔNOMA, consistente do apartamento nº. 22, localizado no 2º. Andar do "EDIFÍCIO COSTA AZUL", BLOCO 6, sito à Rua Wadia Jafet Assad, nº. 555, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL PORTO SEGURO, contendo a área real privativa de 64,000 metros quadrados, área real comum de 45,933 metros quadrados, área real total de 109,933 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,5174%, na área comum da unidade já está incluída a área de 22,000 metros quadrados, referente a uma vaga na garagem do empreendimento, confrontando pela frente, com o recuo da construção do edifício voltado para o estacionamento, pelo lado esquerdo com o poço do elevador, vazio hall e apartamento de final 1, pelo lado direito com área livre do condomínio e fundos com o apartamento de final 4, do andar respectivo. Ao referido apartamento cabe ainda o direito ao uso de uma vaga para guarda de automóvel de passeio, no estacionamento do empreendimento, situado no andar térreo com capacidade para abrigar 176 vagas individuais e indeterminadas, com auxílio de manobrista, e a vaga remanescente destinada à visitantes do empreendimento. O "EDIFÍCIO COSTA AZUL" - BLOCO 6, acha-se construído em terreno com área de 6.674,10 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 39.878 deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 025.043.019.000.-

PROPRIETÁRIA

INCOSUL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede em São Paulo, Capital, sita à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.306, 6º andar, Jardim Paulistano, CGC. 51.720.563/0001-95.

REGISTRO ANTERIOR

:- Matrícula nº. 39.878, feita em data de 30 de junho de 1.994, neste Registro Imobiliário.-

**Sérgio Ercolin -
- Oficial Substituto**

R.1/42.668

:- Em 28 de dezembro de 1.998.-

:- Por instrumento particular passado em Barueri, Estado de São Paulo, datado de 17 de dezembro de 1.998, a proprietária "VENDEU" o imóvel à **GENESIS FRANCISCO CARMONA**, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG. 22.097.728-SSP-SP, CIC. 152.548.478-83, residente e domiciliado à Rua Carauca, nº. 111, em São João Climaco - SP, pelo preço ajustado de R\$40.000,00, dos quais R\$12.166,14, da CEF, por conta e ordem do comprador, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador. Compareceu no presente instrumento como Interviente:- **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CGC. 00.360.305/0001-04, com as demais condições constantes do

(Vide Verso).-

matricula
-42.668-

ficha
-1-
verso

título.-

REGISTRADO POR

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

Av.2/42.668

: - Em 22 de abril de 2.002.-

: - Por instrumento particular passado em Diadema, datado de 16 de abril de 2.002, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no **Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 025.043.019.153.-**

AVERBADO POR

Sérgio Ercolin - Oficial Designado.

R.3/42.668

: - Em 22 de abril de 2002.-

: - Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.2 desta matrícula, o proprietário: **GENESIS FRANCISCO CARMONA**, solteiro, já qualificado, **"VENDEU"** o imóvel à **PAULO SERGIO DA SILVA**, autônomo, RG. 11.044.905-SSP-SP, CIC. 994.839.718-53, e s/mr. **IOLANDA DE SOUZA SILVA**, do lar, RG. 6.780.838-4-SSP-SP, CIC. 648.619.538-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Silvio Felipe Vazzolla, nº. 78, Jardim Andrea Demarchi, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$49.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sérgio Ercolin - Oficial Designado.

R.4/42.668

: - Em 22 de abril de 2.002.-

: - Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.2 desta matrícula, **PAULO SERGIO DA SILVA**, e s/mr. **IOLANDA DE SOUZA SILVA**, já qualificados, **"HIPOTECARAM"** o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CGC. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ABC, para garantia da dívida no valor de R\$44.000,00, pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SACRE, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1677% ao ano, a primeira delas no valor de R\$563,84, vencendo-se a partir de 30 dias a contar de 16 de abril de 2.002, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Sérgio Ercolin - Oficial Designado.

Matrícula -42.668-

Ficha -2-

S. B. do Campo, 02 de julho de 2.007.-

Av.5/42.668

:- Em 02 de julho de 2007.-

:- A Hipoteca objeto do R.4, desta matrícula, "FICA CANCELADA" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de junho de 2007.-

AVERBADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.6/42.668

:- Em 02 de julho de 2.007.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 22 de junho de 2.007, os proprietários: **PAULO SERGIO DA SILVA**, vendedor, e s/mr. **IOLANDA DE SOUZA SILVA**, residentes e domiciliados na Avenida Marechal Teodoro, 120, apto. 61, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, **solteiro**, maior, técnico em raio X, RG. 27.881.678-2-SSP-SP, CPF. 166.701.038-75, residente e domiciliado na Rua Eudes Cardoso, 70, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$80.000,00, dos quais R\$1.100,00 são referentes aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

R.7/42.668

:- Em 02 de julho de 2.007.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.6 desta matrícula, **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, **solteiro**, já qualificado, "**ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$55.500,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagáveis no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC-NOVO, à taxa de juros nominal de 6,0000% ao ano, e efetiva de 6,1680% ao ano, a primeira delas no valor de R\$550,61, vencendo-se a partir de 22/07/2007, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-

Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.

Av.8/42.668

:- Em 20 de junho de 2014.-

CASAMENTO

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo - SP, datado de 09 de junho de 2014 e Certidão de Casamento nº 6.183, folhas

Matrícula

-42.668-

Ficha

-2-

verso

286, livro B-AUX nº 21, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, casou-se com **PRISCILA OLIVEIRA ISOLANI**, em data de 20/09/2008, que passou a assinar **PRISCILA ISOLANI DE OLIVEIRA**, tendo adotado o **Regime da Comunhão Parcial de Bens.**-
(Prenotação nº 226242 de 12/06/2014)

AVERBADO POR:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

Av.9/42.668

:- Em 01 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- A **Alienação Fiduciária** objeto do R.7 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Paulo, datado de 13 de novembro de 2014.-
(Prenotação nº 230170 de 18/11/2014)

AVERBADO POR:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

R.10/42.668

:- Em 01 de dezembro de 2014.

VENDA E COMPRA

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 13 de novembro de 2014, o proprietário:- **FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, técnico em raio x, RG. 27.881.678-2-SSP-SP., CPF. 166.701.038-75, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PRISCILA ISOLANI DE OLIVEIRA**, brasileira, enfermeira, RG. 32.416.306-X-SSP-SP., CPF. 223.462.058-93, residentes e domiciliados na Rua Wadia Jafet Assad, nº 555, apartamento 22, Bloco 6, dos Casa, em São Bernardo do Campo - SP., "**VENDEU**" o imóvel à **DOUGLAS SCHIAVENIN**, brasileiro, solteiro, maior, diretor de empresas, RG. 5079959631-SSP-RS., CPF. 022.383.070-44, residente e domiciliado na Rua Severo Ravizzoni, nº 3161, Aparecida, Flores da Cunha - RS; pelo preço ajustado de R\$264.000,00, com as demais condições constantes do título.-
(Prenotação nº 230170 de 18/11/2014)

REGISTRADO POR:-
Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.

R.11/42.668

:- Em 01 de dezembro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

:- Pelo mesmo instrumento mencionado no R.10 desta matrícula, **DOUGLAS SCHIAVENIN**, solteiro, já qualificado, "**ALIENOU**

Matrícula
-42.668-

Ficha
-3-

[Handwritten Signature]

2º Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

CNS Nº 11.252-4

S. B. do Campo, 01 de dezembro de 2014.-

FIDUCIARIAMENTE o imóvel ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, em Osasco, Estado de São Paulo, CNPJ. 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida, no valor de R\$211.200,00, financiada pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, pagáveis no prazo de 360 meses, à taxa de juros nominal de 8,83% ao ano e efetiva de 9,20% ao ano, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

Bel. Nelson Castellani Junior - **Escrevente Autorizado.**

Av.12/42.668

- Em 18 de fevereiro de 2019.-

PREMONITÓRIA ARTIGO 828 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 12 de fevereiro de 2019, **procede-se a presente averbação nos termos do Artigo 828 do Código de Processo Civil**, para ficar constando que **COOPERATIVA DE CRÉDITO MUTUO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS DE VEICULOS DO ABCD, MAUA, RIBEIRÃO PIRES E VALE DO PARAIBA – SICOOB CREDCEG**, CNPJ. 07.789.195/0001-40, **ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, em face de DOUGLAS SCHIAVENIN**, CPF. 022.383.070-44 e **MÁRIO SCHIAVENIN**, CPF. 370.555.850-15, que foi distribuída no dia 14/01/2017, Processo Digital n.º 1000222-15.2017.8.26.0564 (0/1), conforme certidão expedida pela 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, assinado digitalmente pela Sra. Tatiana Aparecida Lacerda, Chefe de Seção Judiciário da referida vara, cujo valor da causa é de R\$122.795,59.- (Prenotação n.º 262173 de 13/02/2019)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Alberto Gaia – **Oficial Substituto.**

Av.13/42.668

- Em 26 de janeiro de 2022.-

PENHORA ONLINE

- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pelo 8º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000398778, extraída da Ação de Execução Civil nº de ordem **10268273220168260564**, assinado digitalmente por **MARCIO RIBEIRO SKLIUTAS**, requerida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS DO ABCD, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E VALE DO**, CNPJ. 07.789.195/0001-40, em face de:- **JAQUELINE DAMIÃO COUTO**, CPF. 373.784.048-29, **MARIO SCHIAVENIN**, CPF. 370.555.850-15 e **DOUGLAS SCHIAVENIN**, CPF. 022.383.070-44, e na qualidade de terceiros:- **BANCO BRADESCO**

Matrícula

-42.668-

Ficha

-3-

verso

FINANCIAMENTO S/A, CNPJ. 07.207.996/0001-50, o imóvel desta matrícula, "FOI PENHORADO" tendo a causa o valor de R\$169.882,33, e depositado em mãos de DOUGLAS SCHIAVENIN.-
(Prenotação n.º 290735 de 18/01/2022)

AVERBADO POR

Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.14/42.668

:- Em 23 de agosto de 2022.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Indisponibilidade n.º 202207.2208.02260397-IA-010, com data do pedido em 22/07/2022, número do Processo n.º 10268273220168260564 do 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, DOUGLAS SCHIAVENIN, CPF. 022.383.070-44, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".
(Prenotação n.º 296286 de 25/07/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.15/42.668

:- Em 23 de agosto de 2022.-

CANCELAMENTO DE PENHORA

:- A Penhora objeto da Av.13 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Mandado de Levantamento de Averbação de Penhora, expedido em 19 de julho de 2022, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Processo Digital n.º 1026827-32.2016.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO DALL'OLIO, MM, Juíz de Direito da referida Vara.-
(Prenotação n.º 296380 de 27/07/2022)

AVERBADO POR

Bel. Marcelo Gomes - Escrevente Autorizado.-

Av.16/42.668

:- Em 27 de março de 2024.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 24 de novembro de 2023, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob n.º. 301412, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1.º da Lei 9.514 de

Visualizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula
-42.668-

Ficha
-4-

2º Oficial de Registro de Imóveis
São Bernardo do Campo - S.P.
CNS Nº 11.252-4
S. B. do Campo, 27 de março de 2024.-

20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144230005858, emitida em 23/11/2023, autenticada em 069596038 em data de 28/11/2023. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. (Prenotação n.º 312925 de 28/02/2024)

AVERBADO POR

:- 
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

Av.17/42.668

:- Em 09 de maio de 2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

:- **A INDISPONIBILIDADE DE BENS** objeto da Av.14 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do requerimento passado em São Paulo, datado de 30 de abril de 2024, e do Comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.1411.03086046-TA-380, com data do cancelamento em 14/12/2023, número do Processo nº 10268273220168260564 do 8º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, contra **DOUGLAS SCHIAVENIN**, CPF. 022.383.070-44. (Prenotação nº 314929 de 02/05/2024)

AVERBADO POR


Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COM VALOR CERTIFICADA

em valor disponibilizadores.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

